



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 2525 / 9

Conta Bancária: 12441-9 / 300.341-1

PERÍODO:

AGOSTO/2017

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	
--	--

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	96.318,48
IRRF	563.474,95
ITBI	-
ISS	50.854,69
FPM	10.634.585,08
ITR	5.368,35
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	723,73
ICMS	1.965.209,67
IPVA	138.548,76
IPI EXPORTAÇÃO	-
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS	-
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.455.083,71</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.835.494,73</b>	<b>1.097.258,22</b>	-
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	1.146.600,19	1.007.104,33	-
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	688.894,54	90.153,89	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.867,00</b>	<b>43.733,48</b>	-
Investimentos	16.867,00	43.733,48	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.852.361,73</b>	<b>1.140.991,70</b>	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores. (III)			117.792,48
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária <sup>1</sup> (IV)= o menor entre (IIb+IIc) e III			-
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (V)=(IIb+IIc)-III			1.023.199,22
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>			<b>1.852.361,73</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(V/I) X 100
	13,77

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a) 136.633,32
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b) 1.140.991,70
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c=a-b) (1.004.358,38)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-

**OBSERVAÇÕES:**

(1) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item IV será zero.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item V será o total dos restos a pagar inscritos no exercício.

Município Riachão do Dantas, 29 de Setembro de 2017

  
**DANIEL GOMES COSTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**